Prefeitura Municipal
Fls 72
Sec. Mun. de Educação

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2020, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61;

CONTRATADA: A empresa ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, estabelecida na Av. Prof. Arthur Ramos, 53 – Centro, Pilar – AL, CEP: 57150-000 e representada pelo seu, Sr. Alex Correia Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº028.511.354-22;
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Luiz Ramos, 79 – Centro – Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representado pelo Secretária CLÁUDIA VIEIRA FARIAS/PORTARIA Nº 286/2024;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 0303-0031/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do 4º (quarto) Termo Aditivo de Contrato é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2ª CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 11 de agosto de 2024, levando o vencimento do contrato para 11 de agosto de 2025, em conformidade com a previsão na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo decorrente deste termo aditivo será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao quantitativo originalmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:

4.2. Fonte de Recurso: 15001001/15000000;

4.3. Funcional programática: 12.122.0002.4001;

4.4. Projeto/Atividade: Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura;

4.5. Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo encontra respaldo nos artigos 57, II c/c § 2º, e 65, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

6.2. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Pilar/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. 74

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Pilar - Alagoas, 11 de agosto de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461 — Assinado de forma digital por RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461

MUNICÍPIO DE PILAR **(Contratante)**
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Claudia Vieira Farias
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 286/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Interveniente)
CLÁUDIA VIEIRA FARIAS/PORTARIA Nº 286/2024

Alex Correia Pinheiro.

ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA **(Empresa)**
ALEX CORREIA PINHEIRO
Representante legal

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:
As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional programática: 10.301.001.6001;
Projeto/Atividade: Gestão das Ações da Secretaria de Saúde;
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Unidade Orçamentária: 1000 - Fundo Municipal de Saúde;
Funcional programática: 10.301.005.6005;
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Funcional programática: 10.301.005.6006;
Projeto/Atividade: Gestão das Ações da Atenção Primária;
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Funcional programática: 10.301.005.6004;
Projeto/Atividade: Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária;
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Funcional programática: 10.301.005.6011;
Projeto/Atividade: Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:370EB952

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4ª (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, estabelecida na Av. Prof. Artur Ramos, 53, Centro – Pilar – Alagoas, CEP: 57150-000, representada pelo Sr. ALEX CORREIA PINHEIRO, CPF de nº 028.511.354-22.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Luiz Ramos, nº79 – Centro – Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representada pelo Secretária CLÁUDIA VIEIRA FARIAS/PORTARIA Nº 286/2024;
OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 11/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º, e 65, I da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: O acréscimo decorrente deste termo aditivo será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao quantitativo originalmente contratado.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Fls 66

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:F5A2E2C7

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4ª (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, estabelecida na Av. Prof. Artur Ramos, 53, Centro – Pilar – Alagoas, CEP: 57150-000, representada pelo Sr. ALEX CORREIA PINHEIRO, CPF de nº 028.511.354-22.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Luiz Ramos, nº79 – Centro – Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representada pelo Secretária CLÁUDIA VIEIRA FARIAS/PORTARIA Nº 286/2024;
OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NO PERÍODO DE 08/09/2024 A 08/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal estimado da contratação permanece inalterado que é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:
Fonte de Recurso: 15001001/15000000;
Funcional programática: 12.122.0002.4001;
Projeto/Atividade: Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura;
Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:E71438AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 187, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0906-0031/2024
Nome do beneficiário: Gessyca Fernanda dos Santos
Cargo: Assessora de Diretoria
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.250,00
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, suporte e auxílio nas atividades desenvolvidas pelo município de Pilar/AL aos devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão, acompanhando o Gestor Renato Rezende Rocha Filho.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão

das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO Fls. 68V
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8CB69879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se público a intenção de Registro de Preço que será realizado processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Brinquedos Pedagógicos, de acordo com o art. 86 da Lei 14.133/2021 pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidade da contratação.
O Processo licitatório será conduzido pela Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos.

Os valores estimados da contratação serão realizados, nos termos da IN SEGES/ME nº 65, após a manifestação de interesse pelos órgãos e entidades participantes. Com o conhecimento dos itens demandados, assim como seus respectivos quantitativos, espera-se alcançar preço competitivo r aderentes aos praticados pelo mercado.

Deverão participar desta IRP, exclusivamente, os órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal de Pilar.
Para fazer parte do Registro de Preço o órgão deverá encaminhar e-mail solicitando o anexo dos itens e devolver preenchido com a sua estimativa. Segue e-mail abaixo:

educacao@pilar.al.gov.br.

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:31B5E3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL

A Secretaria de Saúde de Pilar, inscrita no CNPJ nº11.405.124/0001-73, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0826-0040/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL ARISTIDES BELARMINO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Secretaria.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: compras.saude@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras, situado na Av. Arthur Ramos, S/N, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Em frente a Clínica A2 Dentista).

Pilar,11 de setembro de 2024

ANA KELLY ALBUQUERQUE DE MENDONÇA
Portaria Nº 039/2024
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Ana Kelly Albuquerque de Mendonca
Código Identificador:6D3D5E5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 04150018/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL,HOMOLOGAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:*Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informáticas - 2ª CHAMADA*

Fornecedor: 10.746.558 ELENITSA DINAS SILVESTRE - 10.746.558/0001-74;

HOMOLOGOo presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 27 de agosto de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04150018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos e Materiais de Informáticas, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas/AL.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ELENITSA DINAS SILVESTRE – CNPJ: 10.746.558/0001-74, Contatos:(75)3281-4278 - E-mail:vandresscompras@hotmail.com, sediada na Rua: São Francisco, nº 253, Bairro: Centro, na cidade de Paulo Afonso/BA, por intermédio da proprietária legal a Srª. **Elenitsa Dinas Silvestre**;

Valor Total: **R$ 208.717,20 (duzentos e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Piranhas-AL, 03 de setembro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A0EA3ABC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 07110007/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL,HOMOLOGAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:*Contratação de empresas especializadas*